

CHEFIA DE GABINETE – CG

**PORTARIA Nº 1102002/2022 - GP
CRATO - CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer a cidade de Fortaleza – CE, para dar continuidade ao processo de armamento da Guarda Civil Metropolitana junto ao Departamento de Polícia Federal, bem como tratar do Processo Administrativo nº 093006052020 junto ao Detran – CE, respectivamente, na Superintendência da Polícia Federal e Departamento Municipal de Trânsito, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2022.

NOME	JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	247.038.343-91	PERÍODO	14 e 15/02/2022
CARGO	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1002001/2022 - GP
CRATO - CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato - CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem no dia 11 de fevereiro do corrente ano, para representar o Prefeito Municipal, no evento de anúncio de novas escolas em tempo integral, do Governo do Estado do Ceará, às 9h30m, no Centro de Eventos do Ceará, na cidade de Fortaleza - CE.

NOME	GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	326.026.773-53	PERÍODO	11/02/2022
CARGO	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2202003/2022 - GP
CRATO - CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de empreender viagem a serviço da municipalidade, durante o dia 24 de fevereiro de 2022, com o objetivo de participar da Solenidade de entrega do Prêmio Sensibilidade Ambiental, no auditório do Cine Cocó, localizado no Parque Estadual do Cocó, na Av. Padre Antonio Tomás, s/n, no município de Fortaleza/CE.

NOME	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	DESTINO	Fortaleza - CE
CPF	359.409.723-49	PERÍODO	24/02/2022
CARGO	VICE-PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 450,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO VICE - PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 450,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2202001/2022 - GP
CRATO - CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 23 e 24 de fevereiro do corrente ano, para recebimento dos Kits Brinquedocreche, através da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, será realizado às 9h, na rua Capitão Melo, 3883, São João do Tauape, Fortaleza - CE.

NOME	ANTONIO HERMINIO ALVES BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	519.604.273-34	PERÍODO	23 e 24/02/2022
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(ã) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

ERRATA: PORTARIA Nº 2101004/2022 – GP.

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 2101004/2022 - GP**, de 02 de fevereiro de 2022, publicada na edição nº 4911, fls. 03, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 2101004/2022 - GP
CRATO - CE, 21 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando o objetivo de realizar acompanhamento em São Paulo da Licitação nº 2021.11.03.2/2021 (Concessão da prestação do serviço público de coleta, transporte, tratamento e destinação final de esgotos sanitários no Município do Crato – CE, incluindo a execução das obras de construção de esgoto e respectivas ligações prediais, interceptores, linhas de recalque e emissários, estações elevatórias de esgoto e estação de tratamento de esgoto, e gestão comercial de todo sistema de saneamento), que ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2022, na sede da Empresa B, Rua XV de novembro, nº 275, Centro, São Paulo - SP.

NOME	ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS	DESTINO	SÃO PAULO-SP
CPF	066.082.783-22	PERÍODO	11/02/2022
CARGO	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	780,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	780,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2022.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**Edital nº 02/2022 de Convocação da Assembleia Geral Ordinária**

Edital nº 02/2022 de Convocação da Assembleia Geral Ordinária. A Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, com endereço a Avenida Teodorico Teles, nº. 30, Centro, Crato, Ceará, CEP 63100-161, CONVOCA seus acionistas para Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 04 de março de 2022 na sede da SAAEC, com horário da primeira convocação às 14h00m e da segunda convocação às 14h30m, com a seguinte pauta: em primeira ordem da eleição da composição do Conselho de Administração, em segunda ordem da indicação da composição do Conselho Fiscal e em terceira ordem da ciência da eleição do representante do Conselho de Administração. Crato/CE, 24/02/2022. José Ailton de Sousa Brasil. Prefeito Municipal do Crato (Acionista Controlador). José Yarley de Brito Gonçalves. Presidente da SAAEC.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: Pregão 2019.01.03.1 – ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.2

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção de rede coletora de esgoto da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. **FONTE PAGADORA:** recursos próprios. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 06/02/2023. **CONTRATANTE:** José Yarley de Brito Gonçalves – SAAEC. **CONTRATADA:** Paulo Henrique Brito Teixeira - PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA – ME. Crato-CE, 04 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: Pregão 2021.12.07.1 – ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.04.1

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atendimento das necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC.

FONTE PAGADORA: recursos próprios.

VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO:

Item	Descrição	Und	Valor Contratado	Valor realinhado
01	Gasolina Comum	Litro	6,60	6,70
02	Diesel Comum	Litro	5,69	5,80

CONTRATANTE: José Yarley de Brito Gonçalves – SAAEC

CONTRATADA: Victor Luciano Cavalcante Bezerra de Menezes – PETROX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Crato-CE, 21 de Fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI****RESOLUÇÃO Nº 01/2022**

24 de fevereiro de 2022

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município de Crato, Ceará, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Nº2336/05, com nova redação determinada pela Lei Municipal Nº2994/14, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal da Política da Pessoa Idosa do Município do Crato para o período de 2022 a 2024;

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato/CE, 24 de fevereiro de 2022

Maria Cristina dos Santos Viturino**Presidente do CMDI****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Segurança Pública, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2022.01.27.2**, que tem como objeto a contratação da prestação de serviços de aplicação de exame de capacidade psicológica para o porte e manuseio de arma de fogo, para o quadro da Guarda Municipal de Crato (conforme dispões o art. 4º, III, da Lei nº 10.826) e de acordo com Termo de Referência da Secretaria de Segurança Pública do Município de Crato/CE, em favor da empresa ELIENAIDE OLIVEIRA MENDES LIMA ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.850.538/0001-56. Valor global de R\$ **3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais)**. Dotação Orçamentária: 0801.04.122.0021 2.037. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, Fundamento Legal: Art 24 do inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Segurança Pública e Ordenador de Despesas, Sr. José Jarbas Aguiar Freire. Crato-CE, 23 de Fevereiro de 2022. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor José Jarbas Aguiar Freire, Secretário de Segurança Pública do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.27.2**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de aplicação de exame de capacidade psicológica para o porte e manuseio de arma de fogo, para o quadro da Guarda Municipal de Crato (conforme dispões o art. 4º, III, da Lei nº 10.826) e de acordo com Termo de Referência da Secretaria de Segurança Pública do Município de Crato/CE, em favor da empresa ELIENAIDE OLIVEIRA MENDES LIMA ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.850.538/0001-56. Valor global de R\$ **3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais)**. Dotação Orçamentária: 0801.04.122.0021 2.037. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. José Jarbas Aguiar Freire – Secretário de Segurança Pública. Crato/CE 23 de Fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA**PORTARIA Nº 2302001/2022 - SEUMA
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2022****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrita no CPF sob o nº 799.350.793 - 91, ocupante de cargo de ASSESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do contrato relacionado a seguir, celebrado por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2022.02.23.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CEL. SECUNDO CHAVES, Nº 255, BAIRRO CENTRO, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, em 23 de fevereiro de 2022.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP**PORTARIA Nº 3101001/2022 SMSP
DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a lei municipal nº 3.263/2017 de 19 de abril de 2017, o Decreto Nº 1904001/2017 – GP de 19 de abril de 2017, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ANTONIO MANOEL ALVES, inscrito com CPF 465.202.793 - 15, portador do RG 2007453062, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, cargo de Gerente da Célula de Limpeza Pública, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04.122.0021.2.051.0000, com a seguinte distribuição de valores para cada elemento de despesa a ser utilizado:

Elemento de Despesa de nº 3.3.90.30.00. Valor R\$ 2.500,00;

Elemento de Despesa de nº 3.3.90.36.00. Valor R\$ 1.500,00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor(a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 3.263/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 31 de janeiro de 2022.

CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(Portaria Nº 0107008/2021 - GP)

PORTARIA Nº 2402001/2022
CRATO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA ENDEREÇO DE IMÓVEL DE UNIDADE ADMINISTRATIVA

O Secretário Municipal de Saúde, Cícero Antônio Lobo Soares, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 1705002/2019 – GP Crato/CE, 17 de maio de 2019, que trata sobre o Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas Municipais – CUAM.

CONSIDERANDO ainda, que sem prejuízo das demais exigências legais e regulamentares, o processo de criação e alteração de dados de uma nova unidade administrativa deve ser iniciado pela solicitação de inclusão do imóvel no CUAM.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o endereço do Imóvel da Unidade Administrativa, destinado ao funcionamento da Coordenadoria de Serviços Públicos, a qual funcionará com código, descrição e localização abaixo especificados:

I - Localizada Avenida Duque de Caxias, nº 675, Bairro Pinto Madeira, CEP: 63101-310, nesse município, com ponto de localização geográfica de coordenadas S 8°45'56", W 40°35'18"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em 24 de Fevereiro de 2022.

Cícero Antônio Lobo Soares
Secretário Municipal de Serviços Públicos
